

LEI Nº 1.940, DE 29 DE JULHO DE 1991.

"Concede perpetuidade a sepultura 19, Quadra "B" do Cemitério de Engº Pedreira".

Autor: Vereador LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 19, Quadra "B" do Cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de HAIDÉE ASSUMPCÃO CAPPARELLA, falecida em 24 de setembro de 1987.

Art. 2º - A família de HAIDÉE ASSUMPCÃO CAPPARELLA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JULHO DE 1991.

1.940

PROJETO N.º 87 / 91.

Luiz Barcelos.

Publicado 31 / 07 / 91

Jornal de Hoje.